PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL, ED 220 DE 19/06/07 a 20/06/07 pag. 06

Procuradoria Jurídica do Município

LEI N. 1554/2007

SÚMULA: DÁ NOVA DENOMINAÇÃO À RUA SIDARTA GALTAMA (B-4).

AUTORIA: Elisa Gomes Machado e Francisco Militão.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, Maria Izaura Dias Alfonso, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua B-4, denominada RUA SIDARTA GALTAMA, através da Lei Municipal 332/91, passa a denominar-se **Rua "JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA".**

Art. 2º - O Poder Executivo, através de sua secretaria competente, fará identificação com placa visível aos transeuntes.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revoga-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT, em 24 de maio de 2007.

Maria Izaura D. Alfonso

MARIA IZAURA DIAS ALFONSO
Prefeita Municipal